

**QUADRO DE SERVIDORES
- CLASSE DE PROVIMENTO EFETIVO -
DESCRIÇÃO DA CLASSE**

DE JUIZ DE FORA

CÂMARA MUNICIPAL

* Elaborar, redigir e revisar minutas de proposições, pareceres e outros textos de interesse  legislativo no âmbito de sua área de atuação temática, em atendimento a solicitações de Vereador,  de comissão ou da Mesa;
* realizar estudos técnicos e atender a consultas sobre assuntos vinculados ao exercício do mandato legislativo, no âmbito da Câmara Municipal;
* realizar atividades de consultoria ou assessoramento aos setores administrativos e às comissões;
* executar trabalhos técnicos que lhe  forem solicitados vinculados aos trabalhos da Câmara  Municipal;
* participar, quando solicitado, do  planejamento e execução  das atividades de  aprimoramento  técnico­-profissional e  científico dos servidores da Câmara Municipal;
* ­ fornecer subsídios para análise,  planejamento e a  avaliação  de  políticas públicas relativas a educação e a cultura, desde sua concepção, implantação e avaliação de seus resultados;
* Analisar e  avaliar  programas e  propostas educacionais governamentais e não governamentais para os diversos níveis e modalidades de ensino;
* ­ desenvolver estudos comparados em política educacional e de proteção e valorização  do patrimônio cultural;
* compreender a  estrutura  social do  município  e  auxiliar  na análise  da  elaboração,  implantação e avaliação de políticas públicas relativas à educação e à cultura;  ­
* propor ações que  possibilitem maior transparência  e *accountability* nas decisões  das políticas de governo, inclusive na avaliação e controle de gastos públicos pertinentes à educação e à cultura;
* auxiliar na produção e na análise de indicadores relativos à educação e à cultura; e
* desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

TAREFAS TÍPICAS

Atender de modo geral todos os setores da Câmara Municipal, em especial, os Vereadores e as Comissões com a elaboração, dentre outras peças, de estudos técnicos, relatórios e pareceres na sua área de atuação, especialmente o planejamento,  avaliação e análise  de  políticas públicas relativas à educação e à cultura, aos programas e às propostas educacionais governamentais e não governamentais e aos indicadores relativos à educação e à cultura.

Curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC ou órgão estadual competente, com diploma devidamente registrado.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS

8 HORAS

GRUPO OCUPACIONAL

TÉCNICO SUPERIOR

Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – ANALISTA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO

JORNADA DE TRABALHO